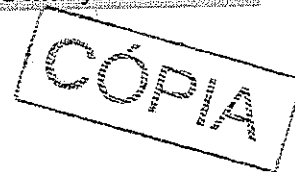




CI n. 076/2019/SUPLIC/SAD

Várzea Grande - MT, 20 de março de 2019.



Ao Ilmo Sr^a

Lucélia Cristina de Lima Lopes
Superintendente de Atenção Básica e Secundária/SMS

Sebastião Ney da Silva Provenzano
Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar do HPSM/VG

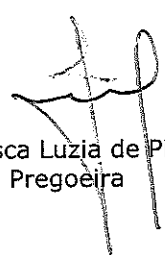
Assunto: Solicitação de **ESCLARECIMENTO DO ITEM 41**, PE/03/2019.

Prezada Senhora,

Segue anexa solicitação de esclarecimento empresa ELROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, ao Edital, Pregão Eletrônico nº 03/2019, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS HOSPITALARES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, tendo em vista que parte da solicitação recai sobre pertinência técnica, encaminho a vossa senhoria para que manifeste acerca deste.

Cabe ressaltar que a sessão pública da presente licitação está marcada para dia 26/03/2019 devendo a Administração Pública responder o mais breve possível.

Atenciosamente,


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019
ESCLARECIMENTO ITEM 41

Sr. Pregoeiro, Elroi Medical - El-roi Medical Solutions Indústria E Comércio De Equipamentos Eireli, CNPJ. 10.335.819/0001-63, Insc. Estadual 255787278, Sediada na Rua Brasilpinho, 281, Kobrasol, São José Santa Catarina CEP 88.102-300, neste ato representado pelo seu representante legal, conforme previsto no edital vem respeitosamente a esta comissão de licitação e ao Sr. Pregoeiro solicitar esclarecimento sobre o seguintes temas:

Sr. Pregoeiro, o item 11.10.4. solicita " Certificado do Registro do Equipamento no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia – INMETRO", essa certificação não se aplica a todos os itens do edital.

Edital:

11.10.4. Certificado do Registro do Equipamento no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia – INMETRO

Sendo assim gostaríamos de esclarecer se produtos que não possuem obrigatoriedade de Certificação no INMETRO, serão isentos de apresentação do 11.10.4. Certificado do Registro do Equipamento no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia – INMETRO?

Sr. Pregoeiro, todos os itens 5.18., 5.33., 10.4., 10.12.9., 11.3.4., 11.4.7., 11.6., 11.7. 12.17., 13.3., 14.7., 15.6., 15.7., 15.17. 17.3., 18.7., 20.6., 20.7., 21.1.4., 11.10.8., 10.12.9. , citam a exigência de calibração e certificado de calibração do equipamento, só que calibração não se aplica a todos os itens do edital.

Sendo assim gostaríamos de esclarecer se produtos que não se aplique calibração ou certificação de calibração, estarão isentos da exigência dos itens 5.18., 5.33., 10.4., 10.12.9., 11.3.4., 11.4.7., 11.6., 11.7. 12.17., 13.3., 14.7., 15.6., 15.7., 15.17. 17.3., 18.7., 20.6., 20.7., 21.1.4., 11.10.8., 10.12.9.?

Edital

5.18. Fazer a instalação e montagem dos equipamentos e móveis conforme as recomendações do fabricante e entregar certificado de calibração do equipamento;

5.33. O manual de serviço compreende: esquemas eletrônicos, eletromecânicos, pneumáticos, procedimentos de calibração, lista de equipamentos necessários à manutenção corretiva, calibração, desenho explodido e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direto à propriedade industrial ou intelectual.

21.1.4. Treinamento de técnicos em manutenção: Deverá ser disponibilizado treinamento para a equipe técnica da instituição pelo fornecedor para prestação destes serviços após o término do período de garantia do equipamento, englobando, no mínimo: visão geral do sistema, ajustes e rotinas de calibração, entendimento de Logs de erros, identificação de falhas e correção das mesmas, solução de problemas e configurações, manutenção e autoteste;

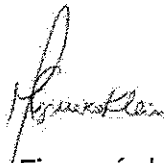
21.2.7. A CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE, na ocasião da instalação, o Calendário de Manutenção Preventiva e Calibração para o todo o período de garantia.

11.10.8. Declaração assinada pelo "Responsável Técnico e/ou Legal da Empresa" que ficará obrigada a garantir, após a instalação dos equipamentos: assistência técnica e/ou técnico responsável na região (Cuiabá / Várzea Grande), treinamento de operação, calibração, manutenção preventiva, manutenção corretiva e peças de reposição correspondente aos equipamentos da proposta.

10.12.9. Declaração assinada pelo "Responsável Técnico e/ou Legal da Empresa" que ficará obrigada a garantir, após a instalação dos equipamentos: assistência técnica e/ou técnico responsável na região (Cuiabá / Várzea Grande), treinamento de operação, calibração, manutenção preventiva, manutenção corretiva e peças de reposição correspondente aos equipamentos da proposta.

Aguardamos a resposta formal da solicitação de esclarecimento

São José/SC, 20/03/2019.



Mychelle Figueró da Silva Klein

Titular

Fone: +55 48 3047.4007

Whats: +55 48 9 9931.1598

documentacao@elroimedical.com.br